



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 004/85

Dr. Fued Simão, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, usando de suas atribuições legais,

DETERMINA - que nenhuma despesa (compra, consertos, etc.), seja realizada sem a presença da competente requisição devidamente assinada pelo interessado e com a ciência da Presidência.

Taquaritinga, 13 de abril de 1.985.

Dr. Fued Simão
-Presidente da Câmara Municipal-